



Conselho Fiscal

Parecer

Relatório e Contas de Gerência referentes a 2019

Nos termos da Lei e Estatutos e no exercício do mandato que nos foi conferido, examinámos o Relatório e Contas da Direcção referentes ao ano de 2019.

Compreendendo as demonstrações financeiras que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2019, (que evidencia um total de 196 583,26 euros e um fundo de 62.655,92 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 8 444,11 euros, sendo que a rubrica de fundo capital apresenta um valor total de 183 655,08 euros), as demonstrações de resultados e os correspondentes anexos.

A documentação e os registos contabilísticos analisados, obedeceram às normas do Plano Oficial de Contas adaptadas às Instituições de Solidariedade Social.

Acompanhámos o desempenho da Direcção no que respeita à gestão de recursos colocados à sua disposição, tendo-se constatado uma adequada aplicação de fundos sem prejudicar a estabilidade económica e financeira da instituição. No que respeita à demonstração de resultados, constata-se que, embora o resultado líquido seja negativo, apresenta uma melhoria comparativamente ao anterior. Esta situação deve-se ao aumento dos donativos, provenientes das campanhas de angariação de fundos promovidos pela Instituição e a uma diminuição da rubrica fornecimentos e serviços externos, designadamente na componente Eventos e atividades específicas, dedicada à assunção de compromissos relacionados com o 20 de fevereiro de 2010 e com os incêndios de agosto de 2016, aliás como tinha ocorrido no ano de 2018.

Deste modo, verificou-se que as receitas totais não foram efetivamente suficientes para as despesas, tendo sido necessário recorrer a recursos materiais e financeiros auferidos em exercícios económicos anteriores.

A atividade principal da Instituição é prestar apoio social suportado em procedimentos rigorosos, promovendo a justiça e a transparência. Para o efeito, verifica-se que a Instituição continua a apostar num quadro de pessoal, devidamente especializado, para realizar o atendimento às pessoas carenciadas, registando todos os elementos necessários à validação da situação de vulnerabilidade do agregado familiar, consultando outras entidades, designadamente a Segurança Social.

Cáritas Diocesana do Funchal

Relativamente às campanhas de angariação de fundos, verifica-se que estão de acordo com o plano e têm vindo a satisfazer as necessidades da Instituição, sempre acompanhadas de análise estatística e resultado obtido.

Assim e tomando em consideração que as peças finais Contabilísticas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Anexo e outras peças acessórias, satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas merecem ser aprovadas.

Funchal, 25 de maio de 2020

Presidente



Armino Santos

Secretário



Jorge Jesus

Vogal



Madalena Spranger